



PARCERIA  
PÚBLICO  
PRIVADA



Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, foi realizada a Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual N° 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual n° 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual n° 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias e os seguintes conselheiros: Secretário de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV: José Ricardo Pontes Borges; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí – PGE: Plínio Clerton Filho e a Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Viviane Moura Bezerra, como convidados os senhores: Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER: Luís Coelho da Luz Filho, neste ato representado por André Luiz Feitosa Quixadá; Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI: Emanuel do Bonfim Veloso Filho; Controladoria Geral do Estado – CGE: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra, neste ato representado por Marcio Rodrigo de Araújo Souza e o Instituto de Terras do Piauí – INTERPI: Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa. Após abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. O primeiro ponto da pauta apresentado foi a **Manifestação de Interesse Privado referente ao Projeto de requalificação, modernização e eficientização do Centro Administrativo do Estado do Piauí**. A Superintendente de Parcerias e Concessões destacou que o objetivo é a elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica da Parceria Público Privada para a Requalificação, Modernização, Eficientização e Gestão dos serviços compartilhados do Centro Administrativo do Piauí, sendo o escopo principal do estudo a concentração e integração de todos os órgãos da administração pública estadual no Centro Administrativo, com o retrofit da infraestrutura existente, a modernização das instalações internas, implantação de sistema de automação, o uso de eficiência energética e ambiental, tecnologia da informação para gestão de serviços, compartilhamento de serviços meio e



PARCERIA  
PÚBLICA  
PRIVADA



requalificação urbana do entorno do Centro Administrativo. Após apresentação, o Presidente do Conselho e os conselheiros se manifestaram favoráveis à solicitação da empresa interessada, ressaltando que deve ser ratificada a inclusão, nos estudos a viabilidade, de um modelo de unificação de todos os serviços públicos, incluindo a Governadoria do Estado, no Centro Administrativo, com avaliação posterior da destinação dos imóveis liberados. Após as considerações, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que autorizaram a MIP. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta: **Aprovação dos estudos finalizados referentes ao projeto de Concessão de uso para reforma, expansão, modernização, exploração, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, denominado Piauí Center Modas.** De início, a Superintendente realizou a explanação sobre o tema e apresentou as principais características do projeto de Concessão de uso com destinação específica. Destacou que o presente projeto foi objeto de pauta de reuniões anteriores, onde foram apresentados os seguintes produtos: estudos de viabilidade técnica, formado pelo estudo de demanda, operacional e técnico ambiental; estudo de viabilidade econômico financeiro e modelagem jurídica, todos apresentados e analisados pelo proponente do projeto. Em seguida, detalhou as externalidades positivas do projeto, o cronograma de investimentos, e ações e prazos para licitação do projeto. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finalizados, da forma como foi apresentado, e autorizar o encaminhamento do processo para manifestação da PGE, para posterior lançamento de consulta e audiência pública. Em seguida, a Superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta: **Aprovação dos estudos referente ao projeto PPP para implantação, operação e manutenção de Mini-usinas de Energia Fotovoltaica.** A Superintendente realizou a explanação, em linhas gerais, sobre o projeto e destacou as informações, premissas e principais características do projeto de Parceria Público Privada para implantação, operação e manutenção de Mini-usinas de produção de energia solar fotovoltaica e compensação de créditos de energia para uso pela Administração Pública do Estado do Piauí. Na oportunidade, foram destacados os estudos realizados, que consistiram nos seguintes: estudos de demanda, modelagem operacional, modelagem econômico financeiro, índices econômicos, value for money, efeito multiplicador do investimento, matriz de governança e modelagem jurídica. Ao final, foram apresentadas as externalidades positivas do projeto, as obrigações sociais e quais os objetivos de desenvolvimento sustentável que serão alcançados com o projeto. A superintendente acrescentou, ainda, que, com a aprovação dos estudos, o projeto segue para apresentação da modelagem para o mercado através de road show. Encerrada a apresentação e iniciados os debates e prestados os esclarecimentos necessários, a Superintendente de Parcerias e Concessões devolveu a palavra ao Presidente do CGP, que solicitou a apresentação do projeto, inicialmente, para os prefeitos e vereadores dos municípios onde serão instaladas as mini-usinas e submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finais do projeto. Na sequência, foram assinadas, pelo Presidente do Conselho Gestor, as seguintes resoluções: Resolução n.º 001, que dispõe sobre o procedimento de priorização e hierarquização de projet



PARCERIA  
PÚBLICO  
PRIVADA



os que devem compor o Programa de Parcerias Público Privada do Estado Piauí e a Resolução n.º 002, que aprova o Manual de Gestão dos Contratos de Concessões e PPP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Chefe do Poder Executivo Estadual: José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Secretário de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV: José Ricardo Pontes Borges;  
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ: Rafael TajraFonteles.  
Secretário de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins  
Procurador Geral do Estado do Piauí – PGE: Plínio Clerton Filho  
Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Viviane Moura Bezerra